

1

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **216/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 24 de março de 2025.



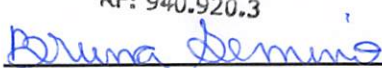
**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**CONTRATADA
JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
GILBERTO ROUPENIAN
PROCURADOR**

Testemunhas:



**Eliana S. Cardoso
RE: 812.138-9
SIURB**

**BRUNA SEMINO
RF: 940.920.3**








MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NN2FB-XAY2L-284QL-UDSLM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gilberto Roupenian (CPF 808.215.378-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NN2FB-XAY2L-284QL-UDSLM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the official who signed the document.